



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4360/2021**

**Data 02.03.2021**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professor Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **Celso Jose Babinski** ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula nº2442-2, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 25 de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de março de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - Março - 2021  
Jornal Diário Oficial - IMP  
Página 308  
Edição 2213

  
Ass. Responsável